

PALESTRA

Cerca de 200 novos estagiários que farão parte do quadro funcional do Hospital São João Batista (HSJB) participarão, de uma palestra sobre "Controle de Infecção Hospitalar". A palestra, que acontece no anexo do HSJB a partir das 14h, será proferida por profissionais da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do São João Batista. De acordo com os organizadores, a mesma palestra será realizada nos dias 28 (às 18h30) e no dia 29 (14h).

**EXAMES**

A Secretaria de Saúde de Volta Redonda (SMS/VR) já iniciou o agendamento dos exames preventivos que serão oferecidos pela Policlínica da Mulher, Unidades Saúde da Família (PSFs) e Unidades Básicas de Saúde (UBS), no período de 03 a 08 de março, quando será realizada a III Etapa da Campanha de Prevenção do Câncer do Colo do Útero no município. A campanha terá como público alvo as mulheres entre 25 e 59 anos, inclusive gestantes, que no último ano não fizeram o preventivo.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIV - R\$ 0,30 - Nº 789

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

28 DE FEVEREIRO DE 2008

PROFISSIONAIS DA SAÚDE PARTICIPAM DE TREINAMENTO SOBRE ANEMIA FALCIFORME

Cerca de 500 profissionais da Rede Municipal de Saúde participam, nos próximos dias 28 e 29, de um treinamento sobre "Anemia Falciforme". O treinamento, que será realizado pelo coordenador do Grupo de Trabalho de Controle da Doença Falciforme da secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil do Rio de Janeiro, acontece no auditório do Estádio Raulino de Oliveira, às 8h e as 13h30.

De acordo com os organizadores, no primeiro dia, o treinamento é destinado aos médicos, dentistas, enfermeiros que trabalham na rede pública de Volta Redonda. Já no dia 29 é vez dos agentes comunitários participarem do evento.

Um levantamento realizado pela secretaria municipal de Saúde detectou que, cerca de 40 pacientes, entre crianças e adultos, são atendidos com a doença, na rede municipal. De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde, a realização desse treinamento faz parte da meta da administração municipal de capacitar toda rede pública.

- Nossa objetivo é de capacitar toda a rede. Essa é a segunda etapa do trabalho, que teve início em agosto do ano passado, com a capacitação de profissionais da emergência. Com isso estamos buscando a excelência dos serviços que prestamos em nosso município para o atendimento ao portador da doença falciforme. En-

tendemos que o atendimento básico do paciente requer profissionais informados e que tenham um conhecimento amplo sobre a doença e capacitação para seu manejo, permitindo com isso melhores resultados, disse a secretária.

DOENÇA FALCIFORME - A doença veio da África com os movimentos de escravos na época do Brasil Império e, portanto, ela é mais frequente na raça negra e nos locais onde a influência dos escravos foi maior (Região Nordeste, Rio de Janeiro e Minas Gerais). Entretanto, pela grande miscigenação da nossa população, ela está presente em todos os segmentos raciais da nossa sociedade.

É a doença genética mais comum em nossa população. Ela é transmitida aos filhos pelo pai e pela mãe, através dos genes. O diagnóstico da doença falciforme pode ser feito no bebê logo após o nascimento, através do Teste do Pezinho. Já em crianças maiores e nos adultos é feito pelo teste de afoitamento e sua confirmação pelo exame de eletroforese da hemoglobina.

Confirmado o diagnóstico, o paciente deve ser matriculado no programa de controle da doença falciforme, que funciona no Centro Ambulatorial do Aterrado (Beira Rio), a fim de iniciar as medidas que visem a prevenção dos sintomas e consequências graves da doença.

Unidade de Saúde do Belmonte será ampliada

O Governo Municipal esteve na segunda-feira, 25, na Unidade de Saúde da Família do bairro Belmonte para assinatura da Ordem de Serviço para as obras de reconstrução do local. Está previsto no projeto a construção de dois consultórios, sendo um ginecológico, salas de nebulização, curativo, e esterilização e vacina, além de almoxarifado, recepção e banheiros. O serviço será realizado pela empreiteira OBR Construções e Comércio Ltda, com execução prevista para 120 dias e custará aos cofres públicos R\$ 273 mil.

Durante a cerimônia de assinatura, o Governo Municipal reafirmou o compromisso em investir para garantir saúde de qualidade à população. "A unidade será reconstruída, beneficiando a comunidade e os funcionários, já que todos terão mais conforto", disse. O Governo lembrou outros investimentos no bairro na área de educação e avisou que serão implantados no Belmonte um Pólo do Programa da



Terceira Idade e do Programa 2º Tempo, voltado para estudantes de 7 a 16 anos.

Também falou da importância da obra a secretária de Saúde, que voltou a dizer que vai investir em capacitação para os profissionais da saúde. "Além de estrutura física, precisamos de profissionais bem preparados para garantir bom atendimento na área de saúde". O presidente da associação de moradores, e a gerente da unidade, agradeceram pela obra na

Unidade de Saúde.

COQUEIROS - Na terça-feira, 26, foi a vez da Unidade de Saúde da Família do bairro Coqueiros, que fica na Rua T, s/nº, receber a visita do representante do Governo Municipal. Ele assinou a Ordem de Serviço para obra de reforma e ampliação da unidade. A obra será executada pela Construtora Rota Azul Ltda, no prazo de 120 dias, e custará R\$ 235.845,21.

Gothardo Lopes Netto

Prefeito Municipal

Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves

Vice-Prefeito

José Luiz Fagundes da Costa

Secretário Municipal de Governo

Carlos Macedo da Costa

Secretário Municipal de Administração

José Iran Peixoto Junior

Secretário Municipal de Planejamento

José Carlos de Abreu

Secretário Municipal de Fazenda

Neuza Maria Ferreira Jordão

Secretaria Municipal de Saúde

Reginaldo Moreira Rosa

Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH

Almir de Souza Rodrigues

Diretor Administrativo Hospital Municipal Dr. Munir Rafful

Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção

Secretaria Municipal de Educação

Moacir Carvalho de Castro Filho

Secretário Municipal de Cultura

Rosemari Machado Vilela

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

José Jerônimo Telles Filho

Secretário Municipal de Obras

José Luiz Sales

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Munir Francisco

Secretário Municipal de Ação Comunitária

Jeronimo Pereira dos Santos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Affonso José Soares Filho

Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Rodrigues

Coordenador de Defesa do Meio Ambiente

Claro Mariano de Lima Filho

Diretor - Presidente da Cohab/VR

Paulo César Lopes Netto

Presidente da EPD/VR

José Luiz de Sá

Presidente da FEVRE

João Streva Filho

Diretor-Geral do Fundo Comunitário

Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira

Presidente da Fundação Beatriz Gama

Maria Teresa Homem da Costa

Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

Marco Antônio dos Reis

Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários

Paulo Cesar de Souza

Diretor-Executivo do SAAE/VR

Vanessa Tavares Outeiro

Assessora de Comunicação Social

Haroldo Fernandes da Silva

Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo

E X P E D I E N T E**Jornal Volta Redonda em Destaque**Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93**Responsável:** Assessoria de Comunicação
Social da PMVR**Telefone:** (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954
Site/PMVR: portalvr.com**Organização dos atos oficiais:**
Sandra Mª Oliveira de Carvalho**Impresso:** Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda**Prefeitura Municipal de Volta Redonda**
Poder Executivo**Gabinete**
do Prefeito**DECRETO Nº 10.948**

Designa a Fundação Educacional de Volta Redonda- FEVRE responsável pela realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o preenchimento de vagas de empregos, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE/VR.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - O Concurso Público de Provas e Títulos para o preenchimento de vagas para os empregos de Manilheiro, Servente, Encanador, Mecânico de Veículo, Operador de Máquinas Pesadas, Motorista, Auxiliar de Tratamento, Operador de Elevatória, Técnico de Contabilidade, Assistente Administrativo, Leiturista, Fiscal de Instalações, Técnico de Segurança do Trabalho, Analista de Sistemas Distribuição, Desenhista e Químico, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE/VR, será planejado, elaborado e executado pela Fundação Educacional de Volta Redonda- FEVRE.

Artigo 2º - Caberá ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE/VR a aprovação e publicação do Edital, bem como do resultado final do Concurso, após o julgamento pela Comissão Examinadora.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 26 de fevereiro de 2008.

GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.949

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude no Município de Volta Redonda.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a convocação da 1ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude, realizada através de Decreto s/nº, da Presidência da República, datado de 05/setembro/2007;

CONSIDERANDO, sobretudo, a criação da Coordenadoria Municipal da Juventude através da Lei Municipal nº 4368, de 05/dezembro/2007,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude no Município de Volta Redonda, a realizar-se no dia 01/março/2008, no Auditório do Centro Universitário Geraldo Di Biasi, sob a coordenação do Gabinete do Vice-Prefeito e da Coordenadoria Municipal da Juventude.

Artigo 2º - Fica constituída uma Comissão Preparatória para a 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude, convocada no artigo anterior, com a seguinte composição:

- Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves
- Pablo Roberto Duca

- Carlos Alberto Freitas Nascimento
- Felipe Gonçalves de Oliveira Raposo
- Luis Paulo Faria
- Adelson Vidal Alves
- Franklin Soares Monteiro
- Ana Paula Oliveira Francisco
- Josvander Ferreira da Rocha

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 26 de fevereiro de 2008.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal**DECRETO Nº 10.950**

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal n.º 4.387 de 27 de Dezembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte oito mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Assistência Social Geral - outros auxílios financeiros a pessoas física no FMAS, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. De Despesa	Valor
8.65.08.244.0109.2.011	33905100.99	865.825	28.000,00

Art. 2º - Para permitir a Abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa Ampliação Reforma e Construção dos Equip. Sociais – obras e instalações no FMAS, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. De Despesa	Valor
8.65.08.244.0101.2.010	44905100.99	865.585	28.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 27 de fevereiro de 2008.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal**Secretaria Municipal de Governo****COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos, através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS/SMAC, abaixo discriminados:

REFERÊNCIA	VALOR R\$	DATA DO REPASSE	BANCO/AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
PBT Infância	7.829,20	19/02/2008	0262-3	47704-4

Volta Redonda, 20 de fevereiro de 2008.

JOSÉ LUIZ FAGUNDES DA COSTA
Secretário Municipal de Governo**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos, através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS/SMAC, abaixo discriminados:

REFERÊNCIA	VALOR R\$	DATA DO REPASSE	BANCO/AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
PPB Infância	10.100,00	20/02/2008	0262-3	47704-4
PPB - PIA	10.000,00	20/02/2008	0262-3	47704-4

Volta Redonda, 22 de fevereiro de 2008.

José Luiz Fagundes da Costa
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos, através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS/SMAC, abaixo discriminados

REFERÊNCIA	VALOR R\$	PARCELA	DATA DO REPASSE	BANCO/AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
Agente Jovem Ação Social	2749,98	Janeiro/08	26/02/2008	0262-3	47705-2

Volta Redonda, 26 de fevereiro de 2008.

JOSÉ LUIZ FAGUNDES DA COSTA
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 039/2008-SMA REFORMULAR PROVENTOS DE SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro:

RESOLVE:

REFORMULAR, aposentadoria por tempo de serviço, com proventos integral, a contar de 17/01/1996 a servidora MARIAS INÉZ DE ALBURQUEQUE PEREIRA, matrícula 108.634, no cargo de Professor I, GM-2-I- 14ª referência, de conformidade com o artigo 40, inciso III, letra "a" da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, combinado com os artigos, 3º, § 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 20 , de 15 de dezembro de 1988 e combinado com os artigos 61 , inciso III ,187, inciso III , letra "a" , 193 , inciso I e II da Lei Municipal nº 1931 , de 26 de outubro de 1984 , com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387 , de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213 , de 11 de outubro de 1995, ficando fixados os proventos, conforme Processo Administrativo nº 05091/1994, tornando sem efeito a Portaria nº 251/1996 –SMA , datada de 13 de fevereiro de 1996.

Volta Redonda, 11 de fevereiro de 2008.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 42/2008 -SMA

Torna sem efeito a Portaria nº 528/2007-SMA, de 20/12/2007.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - Tornar sem efeito a Portaria nº 528/2007-SMA, de 20 de dezembro de 2007, pela qual foi concedida aposentadoria especial para professor a servidora MAURICEA BARROS MÁRTINS, matrícula nº 109.525.

2 - Fazer reverter a servidora ao cargo de Supervisora Educacional - nível GMC- 2 - I, 17ª referência.

3 - Declarar o efeito retroativo deste ato a contar de 31 de outubro de 2007.

Volta Redonda, 11 de fevereiro de 2007.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 365/2007-SMA

Concede pensão mensal.
O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a contar de 25 de maio de 2007, pensão mensal em favor de LEDA DO CARMO CASTELANI DA FONSECA, esposa do

ex-servidor CARLOS ROBERTO PEREIRA DA FONSECA, matrícula 026.204 ocupava o cargo de Auxiliar de Escritório, nível GAD – 2 - II - 16ª referência, falecido em 25 de maio de 2007, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letras "a" e "b", da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo nº 005959/2007.

Volta Redonda, 02 de agosto de 2007.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO N.º 560 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembleia Ordinária do dia 14 de fevereiro de 2008, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar o "Balancete da Receita e da Despesa do FMAS", referente ao mês de OUTUBRO de 2007, após análise a conferência neste CMAS.

Artigo Segundo: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL CARLOS DA SILVA
Presidente - CMAS/VR

RESOLUÇÃO N.º 561 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembleia Ordinária do dia 14 de fevereiro de 2008, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar o "Balancete da Receita e da Despesa do FMAS", referente ao mês de NOVEMBRO de 2007, após análise a conferência neste CMAS.

Artigo Segundo: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL CARLOS DA SILVA
Presidente - CMAS/VR

GRACIA MARIA VILELA
Diretora Administrativa - CMAS/VR

RESOLUÇÃO N.º 562 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembleia Ordinária do dia 14 de fevereiro de 2008, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar "firmatura de Convênio entre a Prefeitura Municipal de Volta Redonda/Secretaria Municipal de Ação Comunitária com a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos para adequação de espaços físicos dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, após análise a conferência neste CMAS.

Artigo Segundo: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL CARLOS DA SILVA
Presidente - CMAS/VR

GRACIA MARIA VILELA
Diretora Administrativa - CMAS/VR

RESOLUÇÃO N.º 563

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembleia Ordinária do dia 20 de fevereiro de 2008, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar a "Prestação de Contas parcial, do "Programa de Erradicação do Trabalho Infantil PETI – ESTADUAL" – Convênio 114/2007, Após análise e conferência neste CMAS.

Artigo Segundo: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL CARLOS DA SILVA
Presidente - CMAS/VR

GRACIA MARIA VILELA
Diretora Administrativa - CMAS/VR

Secretaria Municipal de Planejamento

EDITAL NÚMERO 0031/2007

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME.....:	CBS	N.º
ENDERECO.:	RUA 220 L. 30	
LOTE: 3	QUADRA	BAIRRO CONFORTE

FOI INTIMADO A CONSTRUIR MURO NO LOTE DE SUA PROPRIEDADE.

INTIMAÇÃO.....	4865	SÉRIE B
PRAZO.....:	15 DIAS	
INFRAÇÃO.....:	LM 1415/76	
FISCAL DE OBRAS.:	ANGÉLICA FARIA	
MATRÍCULA.....:	224430	

Volta Redonda, 14 de FEVEREIRO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 0032/2007

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME.....:	CBS	
ENDERECO.:	RUA 220 L. 04 N.º	
LOTE: 4	QUADRA	BAIRRO CONFORTE

FOI INTIMADO A CONSTRUIR MURO NO LOTE DE SUA PROPRIEDADE

INTIMAÇÃO.....	4865	SÉRIE B
PRAZO.....:	15 DIAS	
INFRAÇÃO.....:	LM 1415/76	
FISCAL DE OBRAS.:	ANGÉLICA FARIA	
MATRÍCULA.....:	224430	

Volta Redonda, 14 de FEVEREIRO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO 0033/2008

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME.....:	JESSE DE OLIVEIRA JUNIOR
ENDEREÇO.:	AV. ANGÉLICA N.º
LOTE: 188	QUADRA BAIRRO ÁGUALIMPA

FOI INTIMADO A CONSTRUIR MURO NO LOTE DE SUAPROPRIEDADE.

INTIMAÇÃO	4865	SÉRIE B
PRAZO.....:	20 DIAS	
INFRAÇÃO.....:	LM 1415/76	
FISCAL DE OBRAS.:	CARLOS ALBERTO	
MATRÍCULA.....:	077448	

Volta Redonda, 14 de FEVEREIRO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO 0034/2008

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME.....:	LIBERNÍCIO LOPES DASILVA
ENDEREÇO.:	RUA 1043 N.º 220/41
LOTE: QUADRA BAIRRO SANTO AGOSTINHO	

FOI INTIMADO A DESOBSTRUIR LOUGRADOURO.

INTIMAÇÃO	5210	SÉRIE B
PRAZO.....:	10 DIAS	
INFRAÇÃO.....:	LM 1415/76	
FISCAL DE OBRAS.:	MARIA ELISA	
MATRÍCULA.....:	224448	

Volta Redonda, 14 de FEVEREIRO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO 1260/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO	2.266.0021
PROPRIETÁRIO.....:	OSVALDO RIOS BRANCO (ESPOLIO)
ENDEREÇO.....:	AV. SÃO LUCAS N.º 660 SÃO LUCAS
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....:	ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO.....:	7 DE JANEIRO DE 2008 HORA 10:55
FASE DA OBRA.....:	COBERTURA PAVIMENTO.: TERREO
AUTO DE EMBARGO.:	10358 SÉRIE APROCESSO.....:
FISCAL DE OBRAS.:	LUIZ CLAUDIO RAMOS
MATRÍCULA.....:	069868

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 24 de JANEIRO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO 1261/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO	2.265.0025
PROPRIETÁRIO.....:	ANTÔNIO VIEIRA GOULART
ENDEREÇO.....:	AV. EUROPA N.º 690 PONTE ALTA
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....:	ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO.....:	17 DE JANEIRO DE 2008 HORA 10:15
FASE DA OBRA.....:	PAVIMENTO.: REFORMA
AUTO DE EMBARGO.:	10357 SÉRIE APROCESSO.....:
FISCAL DE OBRAS.:	LUIZ CLAUDIO RAMOS
MATRÍCULA.....:	069868

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 24 de JANEIRO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO 1264/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO	3.169.0006
PROPRIETÁRIO.....:	HELIOS MARTINS E ESPOSA
ENDEREÇO.....:	RUA ANGÉLICA N.º 91 ÁGUA LIMPA
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....:	ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO.....:	09 DE JANEIRO DE 2008 HORA 10:30
FASE DA OBRA.....:	COBERTURA PAVIMENTO.: TERREO
AUTO DE EMBARGO.:	10454 SÉRIE APROCESSO.....:
FISCAL DE OBRAS.:	CARLOS ALBERTO SANT'ANNA
MATRÍCULA.....:	077488

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 24 de JANEIRO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO 1265/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO	3.169.0015
PROPRIETÁRIO.....:	WEBERSON VAGNER DA SILVA
ENDEREÇO.....:	RUA RIO PRETO N.º 91 ÁGUA LIMPA
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....:	ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO.....:	17 DE JANEIRO DE 2008 HORA 9:40
FASE DA OBRA.....:	ALVENARIA PAVIMENTO.: TERREO
AUTO DE EMBARGO.:	1262 SÉRIE APROCESSO.....:
FISCAL DE OBRAS.:	CARLOS ALBERTO SANT'ANNA
MATRÍCULA.....:	077488

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 24 de JANEIRO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL

NÚMERO 1266/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO	3.277.0001
PROPRIETÁRIO.....:	JANUÁRIO FELICIANO MOREIRA
ENDEREÇO.....:	RUA 06 L. 01 BELVEDERE
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....:	ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO.....:	11 DE JANEIRO DE 2008 HORA 10:00
FASE DA OBRA.....:	FUNDÇÕES PAVIMENTO.: TERREO
AUTO DE EMBARGO.:	1263 SÉRIE APROCESSO.....:
FISCAL DE OBRAS.:	JOSE ANÍZIO
MATRÍCULA.....:	224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 24 de JANEIRO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

FISCAL DE OBRAS.: JOSÉ ANÍZIO
MATRÍCULA.....: 224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 24 de JANEIRO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO 1267/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 3.322.0203
PROPRIETÁRIO.....: ANTÔNIO LUIZ MACHADO
ENDEREÇO.....: RUA 11 L. 54 BELVEDERE
ATIVIDADE.....: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO.....: 11 DE JANEIRO DE 2008 HORA 10:30
FASE DA OBRA.....:ACABAMENTOS PAVIMENTO.: TERREO
AUTO DE EMBARGO.: 9089 SÉRIE APROCESSO.....:

FISCAL DE OBRAS.: JOSÉ ANÍZIO
MATRÍCULA.....: 224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 24 de JANEIRO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO 1268/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 3.322.0025
PROPRIETÁRIO.....: SOCIEDADE DE LOTEAMENTO SÃO LUCAS
ENDEREÇO.....:RUA RIO PRETO L. 25 ÁGUA LIMPA
ATIVIDADE.....: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....:ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO.....: 17 DE JANEIRO DE 2008 HORA 9:30
FASE DA OBRA.....: PAVIMENTO.: TERREO
AUTO DE EMBARGO.: 1268 SÉRIE APROCESSO.....:

FISCAL DE OBRAS.: CARLOS ALBERTO SANT'ANNA
MATRÍCULA.....: 077488

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 24 de JANEIRO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO 1269/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 4.060.0007
PROPRIETÁRIO.....: HÉLIO LEAL DO AMARAL
ENDEREÇO.....:RUA PARÁ C/ OITIS N° 308 VILA MURY
ATIVIDADE.....:CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....:ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO.....: 17 DE JANEIRO DE 2008 HORA 08:30
FASE DA OBRA.....:ALVENARIA PAVIMENTO.: GALPÃO
AUTO DE EMBARGO.: 10527 SÉRIE APROCESSO.....:

FISCAL DE OBRAS.: CARLOS ALBERTO SANT'ANNA
MATRÍCULA.....: 077488

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 24 de JANEIRO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO 1272/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

FISCAL DE OBRAS.: JOÃO VERDOLIN
MATRÍCULA.....: 084140

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 24 de JANEIRO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO 1270/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 4.216.0005
PROPRIETÁRIO.....: DENISE DA SILVA LINHARES
ENDEREÇO.....:RUA OLEGÁRIO P. W. N° 57 JDN. PRIMAVERA
ATIVIDADE.....: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO.....: 17 DE JANEIRO DE 2008 HORA 9:00
FASE DA OBRA.....:ACABAMENTOS PAVIMENTO.: TERREO
AUTO DE EMBARGO.: 10493 SÉRIE APROCESSO.....:

FISCAL DE OBRAS.: CARLOS ALBERTO SANT'ANNA
MATRÍCULA.....: 077488

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 24 de JANEIRO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO 1273/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 6.059.0003
PROPRIETÁRIO.....: OSVALDO OLÍMPIO
ENDEREÇO.....: SARGENTO PAULO MOREIRA
ATIVIDADE.....:CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO.....: 26 DE DEZEMBRO DE 2008 HORA 09:35
FASE DA OBRA.....:ALVENARIA PAVIMENTO.: TERREO
AUTO DE EMBARGO.: 10493 SÉRIE APROCESSO.....:

FISCAL DE OBRAS.: MARIA ELIZA BORGES
MATRÍCULA.....: 224448

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 24 de JANEIRO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO 12714/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

FISCAL DE OBRAS.: MARIA ELIZA BORGES
MATRÍCULA.....: 224448

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 24 de JANEIRO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO 1274/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO	5.298.0019
PROPRIETÁRIO	SUDÁRIO ALVES DE FARIA
ENDEREÇO	RUA BENEDITO VITALINO N° 376 SANTA CRUZ
ATIVIDADE	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO	ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO	08 DE JANEIRO DE 2008 HORA 9:30
FASE DA OBRA	COBERTURA PAVIMENTO.: TERREO
AUTO DE EMBARGO	10442 SÉRIE APROCESSO.....
FISCAL DE OBRAS	JOÃO VENDOLIN
MATRÍCULA	084140

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 24 de JANEIRO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO 1275/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO	3.178.0013
PROPRIETÁRIO	ALICE MARIA DE OLIVEIRA
ENDEREÇO	RUA MADRESSILVA N° 83 ÁGUA LIMPA
ATIVIDADE	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO	ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO	09 DE JANEIRO DE 2008 HORA 9:00
FASE DA OBRA	COBERTURA PAVIMENTO.: TERREO
AUTO DE EMBARGO	10453 SÉRIE APROCESSO.....
FISCAL DE OBRAS	CARLOS ALBERTO SANT'ANNA
MATRÍCULA	077488

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 24 de JANEIRO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO 1276/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO	3.255.0020
PROPRIETÁRIO	ELIELZI CORBELA DOS REIS VILELA
ENDEREÇO	RUA 02 N° 121 BRASILÂNDIA
ATIVIDADE	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO	ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO	09 DE JANEIRO DE 2008 HORA 9:55
FASE DA OBRA	ALVENARIA PAVIMENTO.: SEGUNDO
AUTO DE EMBARGO	1276 SÉRIE APROCESSO.....

FISCAL DE OBRAS	CARLOS ALBERTO SANT'ANNA
MATRÍCULA	077488

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 24 de JANEIRO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO 1277/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO	3.255.0017
PROPRIETÁRIO	DEIVISON AMORIM PENA E OUTROS
ENDEREÇO	RUA 07 N° 70 BRASILÂNDIA
ATIVIDADE	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO	ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO	08 DE JANEIRO DE 2008 HORA 9:40
FASE DA OBRA	ACBAMENTOS PAVIMENTO.: TERREO
AUTO DE EMBARGO	10455 SÉRIE APROCESSO.....

FISCAL DE OBRAS	CARLOS ALBERTO SANT'ANNA
MATRÍCULA	077488

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 24 de JANEIRO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO 1278/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO	5.055.0007
PROPRIETÁRIO	ROBERTO CHELOTTI E ESPOSA
ENDEREÇO	RUA JÚLIO CESAR L 02 Q 04 RETIRO
ATIVIDADE	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO	ART 400 LM 1412/76
DATA DA AÇÃO	07 DE JANEIRO DE 2008 HORA 10:00
FASE DA OBRA	ESCAVAÇÃO PAVIMENTO.: TERREO
AUTO DE EMBARGO	10500 SÉRIE APROCESSO.....

FISCAL DE OBRAS	JOSÉ LUIZ
MATRÍCULA	087238

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 24 de JANEIRO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO 1279/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO	3.206.0002
PROPRIETÁRIO	Edvan rodrigues gomes
ENDEREÇO	RUA PAPOULAS L 144 ÁGUA LIMPA
ATIVIDADE	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO	ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO	15 DE FEVEREIRO DE 2008 HORA 8:30
FASE DA OBRA	: PAVIMENTO..
AUTO DE EMBARGO	10300 SÉRIE APROCESSO.....

FISCAL DE OBRAS	SILVIO PORTILHO
MATRÍCULA	028878

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 15 de FEVEREIRO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO 1280/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO	3.317.2132
PROPRIETÁRIO	ROGÉRIO LUIZ SABARÁ
ENDEREÇO	RUA 29 N° 264 VILA RICA
ATIVIDADE	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO	ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO	12 DE FEVEREIRO DE 2008 HORA 9:40
FASE DA OBRA	:COBERTURA PAVIMENTO.: 9:40
AUTO DE EMBARGO	10511 SÉRIE APROCESSO.....

FISCAL DE OBRAS	ANGÉLICA
MATRÍCULA	224430

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 15 de FEVEREIRO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO 1281/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO	4.120.0020
PROPRIETÁRIO	MARIA DE CASTRO GAMA LIMA
ENDEREÇO	AV. BAHIA N° 820 BELMONTE
ATIVIDADE	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO	ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO	12 DE JANEIRO DE 2008 HORA 10:00
FASE DA OBRA	COBERTURA PAVIMENTO.: PRIMEIRO
AUTO DE EMBARGO	10477 SÉRIE APROCESSO.....:

FISCAL DE OBRAS	JOSÉ RONALDO
MATRÍCULA	003506

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 15 de FEVEREIRO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO 1282/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO	2.084.0002
PROPRIETÁRIO	ANTÔNIO DE CASTRO ROLIM
ENDEREÇO	RUA 25 N° 26/116 VILA STA. CECÍLIA
ATIVIDADE	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO	ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO	01 DE FEVEREIRO DE 2008 HORA 10:20
FASE DA OBRA	PAVIMENTO.:...
AUTO DE EMBARGO	10548 SÉRIE APROCESSO.....:

FISCAL DE OBRAS	JOSÉ RONALDO
MATRÍCULA	003506

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 15 de FEVEREIRO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO 1283/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

FISCAL DE OBRAS	CARLOS ALBERTO SANT'ANA
MATRÍCULA	077488

INSCRIÇÃO	2.105.0016
PROPRIETÁRIO	FRANCISCO JOSÉ PEREIRA VILELLAS
ENDEREÇO	RUA 31 N° 53 VILA STA. CECÍLIA
ATIVIDADE	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO	ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO	22 DE JANEIRO DE 2008 HORA 8:50
FASE DA OBRA	ALVENARIA PAVIMENTO.: TERREO
AUTO DE EMBARGO	10457 SÉRIE APROCESSO.....:

FISCAL DE OBRAS	JOSÉ RONALDO
MATRÍCULA	003506

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 15 de FEVEREIRO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO 1280/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO	3.317.2132
PROPRIETÁRIO	ROGÉRIO LUIZ SABARA
ENDEREÇO	RUA 29 N° 264 VILA RICA
ATIVIDADE	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO	ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO	12 DE FEVEREIRO DE 2008 HORA 09:40
FASE DA OBRA	COBERTURA PAVIMENTO.: SEGUNDO
AUTO DE EMBARGO	10511 SÉRIE APROCESSO.....:

FISCAL DE OBRAS	AANGÉLICA FARIA
MATRÍCULA	224430

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 15 de FEVEREIRO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO 1285/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO	3.167.0011
PROPRIETÁRIO	PAULO HENRIQUE DE ASSIS E SOUZA
ENDEREÇO	AV. ANGÉLICA N° 351 ÁGUA LIMPA
ATIVIDADE	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO	ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO	23 DE JANEIRO DE 2008 HORA 9:45
FASE DA OBRA	COBERTURA PAVIMENTO.: TERCEIRO
AUTO DE EMBARGO	10452 SÉRIE APROCESSO.....:

FISCAL DE OBRAS	CARLOS ALBERTO SANT'ANA
MATRÍCULA	077488

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 15 de FEVEREIRO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO 1286/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO	3.006.0089
PROPRIETÁRIO	DELFINO GOMES GONÇALVES
ENDEREÇO	RUA 41 N° 89 VILA STA. CECÍLIA
ATIVIDADE	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO	ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO	01 DE JANEIRO DE 2008 HORA 9:00
FASE DA OBRA	ACABAMENTOS PAVIMENTO.: TERREO
AUTO DE EMBARGO	10550 SÉRIE APROCESSO.....:

FISCAL DE OBRAS	JOSÉ RONALDO
MATRÍCULA	003506

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 15 de FEVEREIRO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO 1286/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO	2.105.0001
PROPRIETÁRIO	MARCOS LEITE MARCHI
ENDEREÇO	RUA 33 N° 74 VILA STA. CECÍLIA
ATIVIDADE	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO	ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO	01 DE FEVEREIRO DE 2008 HORA:45
FASE DA OBRA	ACABAMENTOS PAVIMENTO.: REFORMA
AUTO DE EMBARGO	10549 SÉRIE APROCESSO.....:

FISCAL DE OBRAS	JOSÉ RONALDO
MATRÍCULA	003506

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 15 de FEVEREIRO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Secretaria Municipal de Fazenda

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2007

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR	(b-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2007 (c)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (i)							
RECEITAS CORRENTES	519.440,0	519.440,0	78.223,0	15,1	424.012,9	81,6	95.367,9
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	509.440,0	509.440,0	77.671,0	15,3	420.550,0	86,5	86.890,0
Impostos	75.465,0	75.465,0	9.999,0	12,2	61.479,7	81,4	14.000,3
Taxes	74.363,0	74.363,0	9.787,5	13,2	60.316,8	81,1	14.045,2
Contribuição de Melhorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-39,9
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.200,0	2.200,0	3.386,1	150,0	4.965,8	220,0	-2.705,3
Outras Receitas	2.200,0	2.200,0	3.286,0	150,0	4.965,2	220,0	-2.705,3
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	10.147,0	10.147,0	650,0	6,4	5.670,4	55,9	4.477,4
Receitas Imobiliárias	873,0	873,0	418,8	4,8	1.725,2	197,8	-852,2
Receitas de Valores Mobiliários	524,00	524,00	265,1	5,1	1.873,9	35,8	3.396,8
Receitas de Comunicações e Permissões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	4.044,0	4.044,0	243,7	15,5	2.071,3	15,7	1.962,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita do Produtor Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	960,0	960,0	19,3	2,0	359,2	37,4	600,8
Receitas de Indústria da Transformação	960,0	960,0	19,3	2,0	359,2	37,4	600,8
Receitas de Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	43.355,0	43.355,0	6.230,0	14,4	33.831,9	78,0	9.523,1
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	268.239,0	268.239,0	49.748,2	18,5	275.930,0	102,9	-8.791,8
Transferências Intergovernamentais	256.943,0	256.943,0	48.256,8	18,8	270.590,2	105,3	-13.647,2
Transferências Intergovernamentais Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Criminosos	11.296,0	11.296,0	149,13	13,2	5.340,4	47,3	5.956,5
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	108.757,0	108.757,0	7.697,6	7,1	40.936,8	37,4	68.886,4
Mulheres e Crianças	2.201,0	2.201,0	4.511,8	20,0	3.099,0	37,5	-370,2
Indenizações e Restituições	22.370,0	22.370,0	5.184,7	22,3	25.152,3	109,1	-1.374,2
Receita da Divida Ativa	79.998,0	79.998,0	1.017,8	1,3	8.455,6	10,8	71.542,4
Receitas Diversas	3.200,0	3.200,0	1.043,4	32,6	4.458,9	139,3	-1.258,9
RECEITAS DE CAPITAL	10.298,0	10.298,0	552,0	5,4	1.172,2	11,4	9.123,8
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	528,0	528,0	2,4	0,5	2,4	0,5	525,6
Alienação de Bens Móveis	128,0	128,0	0,0	0,0	0,0	0,0	128,0
Alienação de Bens Imóveis	400,0	400,0	2,4	0,6	2,4	0,6	397,6
AMORTIZAÇÃO DE ATIVOS DE PESO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.760,0	9.760,0	548,6	5,6	1.989,0	8,0	8.789,0
Transferências Intergovernamentais	5.530,0	5.530,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.444,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Criminosos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	106.757,0	106.757,0	7.697,6	7,1	40.936,8	37,4	68.886,4
Mulheres e Crianças	2.201,0	2.201,0	4.511,8	20,0	3.099,0	37,5	-370,2
Indenizações e Restituições	22.370,0	22.370,0	5.184,7	22,3	25.152,3	109,1	-1.374,2
Receita da Divida Ativa	79.998,0	79.998,0	1.017,8	1,3	8.455,6	10,8	71.542,4
Receitas Diversas	3.200,0	3.200,0	1.043,4	32,6	4.458,9	139,3	-1.258,9
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INTEGRAÇÃO DO CAPITAL Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Continua (1/3)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR	(b-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2007 (c)		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (ii)							
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CAPITAL Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (II+IV)	519.440,0	519.440,0	78.223,0	15,1	424.012,9	81,6	95.367,9
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE P/ FUNDES	23.491,6	23.491,6	3.679,5	15,7	35.856,5	-4.186,9	29.515,0
Dedução Cota Parte IR	5.292,0	5.292,0	807,0	15,7	5.152,0	-2.417,7	7.872,3
Dedução Cota Parte ICMs Desoneração	113,6	113,6	28,5	25,1	257,0	-229,2	-143,4
Dedução Cota Parte ICMs	19.800,0	19.800,0	2.643,8	13,4	21.737,1	109,8	-1.937,1
Dedução Cota Parte IPVA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução Cota Parte IPH	297,8	297,8	120,1	40,3	606,2	-203,6	-304,4
DIVERSAS DEDUÇÕES DE RECEITA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (II+IV)	495.948,0	495.948,0	74.544,3	15,0	395.714,4	79,6	102.345,4
DESCRIÇÃO DA CRÉDITO P/ FUNDS (IV)	495.948,0	495.948,0	74.544,3	15,0	395.714,4	79,6	102.345,4
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrato para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrato para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI=IV+V)	495.948,0	495.948,0	74.544,3	15,0	395.714,4	79,6	102.345,4
DEFÍCIT (VII=VI-V)	495.948,0	495.948,0	74.544,3	15,0	426.016,5	85,9	69.932,4
TOTAL (VIII=V+VII)	495.948,0	495.948,0	74.544,3	15,0	426.016,5	85,9	69.932,4
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Continua (2/3)

DESPESAS	Dotação Inicial (a)	Dotação Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c) = (a) + (b)	Nº Bimestre (d)	Até 12/2007 (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS EXECUTADAS (g)	SALDO (h)
						No Bimestre (f)	Até 12/2007 (g)	% (f/g)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (i)										
DESPESAS CORRENTES	495.948,0	495.948,0	74.544,3	15,0	395.714,4	78,223,0	78,223,0	100,0	71.698,0	378.299,4
DESPESAS PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	217.444,0	-6.246,8	211.196,8	22,7	62.297,7	193.984,0	34.817,5	16,0%	1.406,1	187.182,0
OUTRAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS FINANCEIROS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (i)	495.948,0	495.948,0	74.54							

REGIME PREVIDENCIÁRIO				MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA								
ESPECIFICAÇÃO	SALDO			RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
	Em 31/12/2006	Em 31/Out/2007	Em 31/Dez/2007	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO								
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,0	0,0	0,0	DOTAÇÃO	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Deduções (VII)	-71,7	28,3	-463,2	ATUALIZADA	PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2007							
Ativo Disponível	267,3	28,3	107,0	DESPESAS PRIMÁRIAS	DESPESAS EXECUTADAS							
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0	LIQUIDADAS	R\$ Milhares							
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	No Bimestre	DESPESAS EXECUTADAS							
(-) Restos a Pagar Processados	339,0	0,0	570,2	Ate o Bimestre	DESPESAS EXECUTADAS							
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	71,7	-28,3	463,2	EM R\$ P. NÃO PROCESSADOS	DESPESAS EXECUTADAS							
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,0	0,0	0,0	EM R\$ P. NÃO PROCESSADOS	DESPESAS EXECUTADAS							
DIVIDA FISCAL LIQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	71,7	-28,3	463,2	Até o Bimestre	DESPESAS EXECUTADAS							
AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA				130.194,6	121.159,0	116.710,6	369.513	348.940,0	-8.160,5	351.062,0	840,3	
Dívida Consolidada Ajustada (X)	2.445,3	11.179,0	0,0	211.195,5	34.817,5	192.479,3	-2.559,8	188.107,9	140,3			
Deduções (II)	128.499,3	109.980,1	116.710,6	3.447,0	341,2	245,7	-4,2	21.100,0	0,0			
Dívida Consolidada Líquida (XI) = (X - II)	0,0	0,0	0,0	212.642,5	31.171,7	191.624,0	-5,0	186.700,0	700,0			
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0	428.729,2	66.526,0	344.473,5	-8.506,2	349.054,0	840,3			
Passivos Reconhecidos (V)	0,0	0,0	0,0	89.298,6	4.830,6	31.299,2	3.358,8	29.668,7	7,2			
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (XI + IV - V)	128.499,3	109.980,1	116.710,6	82.973,1	3.838,3	18.598,5	4.038,8	19.588,9	7,2			
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO				2.420,0	6,0	995,6	0,0	679,1	0,0			
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12/2006	Em 31/Out/2007	Em 31/Dez/2007	DESPESAS PRIMÁRIAS	LIQUIDADAS	INSCRITAS	LIQUIDADAS	INSCRITAS	LIQUIDADAS	EM R\$ P. NÃO PROCESSADOS	EM R\$ P. NÃO PROCESSADOS	
Dívida Consolidada Ajustada (X)	130.194,6	121.159,0	116.710,6	427.176,2	69.876,5	348.940,0	-8.160,5	351.062,0	840,3			
Deduções (II)	2.445,3	11.179,0	0,0	211.195,5	34.817,5	192.479,3	-2.559,8	188.107,9	140,3			
Dívida Consolidada Líquida (XI) = (X - II)	128.499,3	109.980,1	116.710,6	3.447,0	341,2	245,7	-4,2	21.100,0	0,0			
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0	212.642,5	31.171,7	191.624,0	-5,0	186.700,0	700,0			
Passivos Reconhecidos (V)	0,0	0,0	0,0	428.729,2	66.526,0	344.473,5	-8.506,2	349.054,0	840,3			
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (XI + IV - V)	128.499,3	109.980,1	116.710,6	89.298,6	4.830,6	31.299,2	3.358,8	29.668,7	7,2			
PERÍODO DE REFERÊNCIA				13.903,7	1.136,7	117.350,5	-452,9	84.007,0	0,0			
ESPECIFICAÇÃO	(a)	(b)	(c)	DESPESAS PRIMÁRIAS	LIQUIDADAS	INSCRITAS	LIQUIDADAS	INSCRITAS	LIQUIDADAS	EM R\$ P. NÃO PROCESSADOS	EM R\$ P. NÃO PROCESSADOS	
Dívida Consolidada Ajustada (X)	130.194,6	121.159,0	116.710,6	85.000,1	3.698,5	19.588,9	4.038,8	20.260,0	0,0			
Deduções (II)	2.445,3	11.179,0	0,0	80.952,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Dívida Consolidada Líquida (XI) = (X - II)	128.499,3	109.980,1	116.710,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0	13.903,7	1.136,7	117.350,5	-452,9	84.007,0	0,0			
Passivos Reconhecidos (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (XI + IV - V)	128.499,3	109.980,1	116.710,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
PERÍODO DE REFERÊNCIA				13.903,7	1.136,7	117.350,5	-452,9	84.007,0	0,0			
ESPECIFICAÇÃO	No Bimestre	Jan/2007	Jan/2007	DESPESAS PRIMÁRIAS	LIQUIDADAS	INSCRITAS	LIQUIDADAS	INSCRITAS	LIQUIDADAS	EM R\$ P. NÃO PROCESSADOS	EM R\$ P. NÃO PROCESSADOS	
Dívida Consolidada Ajustada (X)	130.194,6	121.159,0	116.710,6	85.000,1	3.698,5	19.588,9	4.038,8	20.260,0	0,0			
Deduções (II)	2.445,3	11.179,0	0,0	80.952,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Dívida Consolidada Líquida (XI) = (X - II)	128.499,3	109.980,1	116.710,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0	13.903,7	1.136,7	117.350,5	-452,9	84.007,0	0,0			
Passivos Reconhecidos (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (XI + IV - V)	128.499,3	109.980,1	116.710,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
PERÍODO DE REFERÊNCIA				13.903,7	1.136,7	117.350,5	-452,9	84.007,0	0,0			
ESPECIFICAÇÃO	(c-b)	(c-a)	(c-a)	DESPESAS PRIMÁRIAS	LIQUIDADAS	INSCRITAS	LIQUIDADAS	INSCRITAS	LIQUIDADAS	EM R\$ P. NÃO PROCESSADOS	EM R\$ P. NÃO PROCESSADOS	
Dívida Consolidada Ajustada (X)	130.194,6	121.159,0	116.710,6	85.000,1	3.698,5	19.588,9	4.038,8	20.260,0	0,0			
Deduções (II)	2.445,3	11.179,0	0,0	80.952,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Dívida Consolidada Líquida (XI) = (X - II)	128.499,3	109.980,1	116.710,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0	13.903,7	1.136,7	117.350,5	-452,9	84.007,0	0,0			
Passivos Reconhecidos (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (XI + IV - V)	128.499,3	109.980,1	116.710,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
PERÍODO DE REFERÊNCIA				13.903,7	1.136,7	117.350,5	-452,9	84.007,0	0,0			
ESPECIFICAÇÃO	(c-b)	(c-a)	(c-a)	DESPESAS PRIMÁRIAS	LIQUIDADAS	INSCRITAS	LIQUIDADAS	INSCRITAS	LIQUIDADAS	EM R\$ P. NÃO PROCESSADOS	EM R\$ P. NÃO PROCESSADOS	
Dívida Consolidada Ajustada (X)	130.194,6	121.159,0	116.710,6	85.000,1	3.698,5	19.588,9	4.038,8	20.260,0	0,0			
Deduções (II)	2.445,3	11.179,0	0,0	80.952,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Dívida Consolidada Líquida (XI) = (X - II)	128.499,3	109.980,1	116.710,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0	13.903,7	1.136,7	117.350,5	-452,9	84.007,0	0,0			
Passivos Reconhecidos (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (XI + IV - V)	128.499,3	109.980,1	116.710,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
PERÍODO DE REFERÊNCIA				13.903,7	1.136,7	117.350,5	-452,9	84.007,0	0,0			
ESPECIFICAÇÃO	(c-b)	(c-a)	(c-a)	DESPESAS PRIMÁRIAS	LIQUIDADAS	INSCRITAS	LIQUIDADAS	INSCRITAS	LIQUIDADAS	EM R\$ P. NÃO PROCESSADOS	EM R\$ P. NÃO PROCESSADOS	
Dívida Consolidada Ajustada (X)	130.194,6	121.159,0	116.710,6	85.000,1	3.698,5	19.588,9	4.038,8	20.260,0	0,0			
Deduções (II)	2.445,3	11.179,0	0,0	80.952,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Dívida Consolidada Líquida (XI) = (X - II)	128.499,3	109.980,1	116.710,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0	13.903,7	1.136,7	117.350,5	-452,9	84.007,0	0,0			
Passivos Reconhecidos (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (XI + IV - V)	128.499,3	109.980,1	116.710,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
PERÍODO DE REFERÊNCIA				13.903,7	1.136,7	117.350,5	-452,9	84.007,0	0,0			
ESPECIFICAÇÃO	(c-b)	(c-a)	(c-a)	DESPESAS PRIMÁRIAS	LIQUIDADAS	INSCRITAS	LIQUIDADAS	INSCRITAS	LIQUIDADAS	EM R\$ P. NÃO PROCESSADOS	EM R\$ P. NÃO PROCESSADOS	
Dívida Consolidada Ajustada (X)	130.194,6	121.159,0	116.710,6	85.000,1	3.698,5	19.588,9	4.038,8	20.260,0	0,0			
Deduções (II)	2.445,3	11.179,0	0,0	80.952,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Dívida Consolidada Líquida (XI) = (X - II)	128.499,3	109.980,1	116.710,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0	13.903,7	1.136,7	117.350,5	-452,9	84.007,0	0,0			
Passivos Reconhecidos (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (XI + IV - V)	128.499,3	109.980,1	116.710,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
PERÍODO DE REFERÊNCIA				13.903,7	1.136,7	117.350,5	-452,9	84.007,0	0,0			
ESPECIFICAÇÃO	(c-b)	(c-a)	(c-a)	DESPESAS PRIMÁRIAS	LIQUIDADAS	INSCRITAS	LIQUIDADAS	INSCRITAS	LIQUIDADAS	EM R\$ P. NÃO PROCESSADOS	EM R\$ P. NÃO PROCESSADOS	
Dívida Consolidada Ajustada (X)	130.194,6	121.159,0	116.710,6	85.000,1	3.698,5	19.588,9	4.038,8	20.260,0	0,0			
Deduções (II)	2.445,3	11.179,0	0,0	80.952,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Dívida Consolidada Líquida (XI) = (X - II)	128.499,3	109.980,1	116.710,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0	13.903,7	1.136,7	117.350,5	-452,9	84.007,0	0,0			
Passivos Reconhecidos (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (XI + IV - V)	128.499,3	109.980,1										

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2007

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS						RS Milhares		
	Inscritos	Exercícios Anteriores	2006	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Inscritos	Exercícios Anteriores	2006	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	
TOTAL (I + II)	13.434,7	15.577,0	591,1	15.452,5	12.968,1	28.605,1	255,1	16.432,1	11.916,6						

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Legenda :
Fonte de Recursos
00 - OUTROS
04 - ROYALTIES PETROLEO
05 - SALARIO EDUCACAO
10 - DIRETAM. ARRECADADO
11 - OPERACOES DE CREDITO
12 - CONVENIOS
15 - FUNDEF
16 - SUS
17 - FINAS
18 - FNDI
19 - ROYALTY PRÓPRIO (RP/PS)
97 - CONSERV. AMBIENTAL
99 - DIVERSAS

SIGFIS - Versão 2008 Data de Emissão: 25/02/2008 16:32h Anexo IX do RREO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8

JOSE CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2

GOTHARDO LOPES NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2007

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			RS Milhares
			No Bimestre	Até 6º Bim/2007	% Até 6º Bim	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	316.724,0	316.724,0	39.445,3	247.928,8	78,28	
Receitas de Impostos	151.811,0	151.811,0	10.784,3	96.978,5	44,12	
Impostos:	74.363,0	74.363,0	9.787,5	60.316,8	81,11	
Mulhas, Juros e Outros Encargos dos Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Divida Ativa dos Impostos	77.448,0	77.448,0	986,7	6.697,7	8,60	
Mulhas, Juros, Alíquota Monet. e Outros Enc. da Divida Ativa dos Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recalas de Transferências Constitucionais e Legais	164.913,0	164.913,0	28.861,1	180.952,1	109,72	
Cota-Parte FPM (83,34%)	18.589,5	18.589,5	4.724,5	22.340,3	120,18	
Transferências do ICMS (ICMS-Descombração - L.C. nº 97/96 (83,34%))	945,0	945,0	247,5	946,5	151,6	
Cota-Parte ICMS (83,34%)	112.350,0	112.350,0	19.545,1	117.795,1	104,74	
Cota-Parte IP (Exportação) (83,34%)	1.987,3	1.987,3	800,9	3.187,8	197,80	
Parcela das Transferências Destinada à Formação do FUNDEF (II)	23.491,8	23.491,8	3.678,6	28.358,5	120,72	
Cota-Parte ITR (93,34%)	51,0	51,0	-0,8	0,6	1,18	
Cota-Parte (93,34%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Cota-Parte IPVA (93,34%)	8.250,0	8.250,0	407,5	8.715,1	105,64	
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	55.510,0	55.510,0	12.016,9	51.096,4	92,05	
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF (IV)	41.490,0	41.490,0	10.288,2	42.254,9	101,84	
Transferências de Recursos do FUNDEF (V)	41.490,0	41.490,0	10.288,2	42.254,9	101,84	
Despesas com Encargos da Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferências do FUNDE	10.770,0	10.770,0	1.122,7	6.897,1	63,78	
Cota-Parte Contribuição Social do Salário Educação	10.770,0	10.770,0	1.122,7	6.897,1	63,78	
Outras Transferências do FUNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferências de Recursos destinadas a Programa de Educação	3.250,0	3.250,0	606,0	1.974,4	60,75	
Recalas de Operações de Crédito Destinadas à Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL DAS RECEITAS (VI) (I + III - II)	348.742,2	348.742,2	47.782,6	270.666,7	77,61	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOENÇAS DA DESESPESA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	DESPESAS EXECUTADAS			RS Milhares
				DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRIÇÕES EM RP NÃO-PROCESSADOS	% (d/c)	
VINCULADAS AS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	45.065,0	34.900,8	5.422,0	27.778,3	321,5	79,59	
PARCELA DE GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)	27.630,4	4.717,1	23.935,1	40,0	86,61		
DESPESAS COM ENCARGOS DA EDUCAÇÃO EM CREDÉS E PRÉ-ESCOLAS (VII)	6.869,0	4.160,4	3.171,9	2.981,2	29,16		
Outras Despesas com Encargos	3.480,0	3.480,0	189,0	1.295,6	35,34		
VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)	44.148,0	57.688,9	15.523,8	47.289,3	0,0	82,00	
Pagamento dos Professores do Ensino Fundamental (X)	33.550,0	34.798,0	6.848,3	32.894,6	0,0	94,54	
Outras Despesas no Ensino Fundamental	10.598,0	22.872,9	8.675,5	14.394,7	0,0	62,93	
VINCULADAS A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	17.531,0	14.824,3	3.259,3	11.540,3	72,9	77,85	
FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	3.484,0	2.702,0	838,4	2.310,1	0,0	65,60	
TOTAL DAS DESPESAS COM O ENSINO (X)	110.229,0	110.096,0	25.045,5	89.918,0	364,4	60,76	

GANHO NAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEF 13.984,4

DESPESAS DA DESESPESA		VALOR
PARCELA DE GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)		0,0
RESTOS A PAGAR SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS*		0,0
Despesas com Ensino Fundamental (XIV)		0,0
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas		0,0
Despesas vinculadas ao SUPERAVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XV)		0,0
TOTAL (XVI)		0,0

*PARCELA DE GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)

**RESTOS A PAGAR SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS*

*Despesas com Ensino Fundamental (XIV)

**Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas

*Despesas vinculadas ao SUPERAVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XV)

*PARCELA DE GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)

**RESTOS A PAGAR SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS*

*PARCELA DE GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)

**RESTOS A PAGAR SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS*

*PARCELA DE GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)

**RESTOS A PAGAR SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS*

*PARCELA DE GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)

**RESTOS A PAGAR SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS*

*PARCELA DE GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)

**RESTOS A PAGAR SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS*

*PARCELA DE GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)

**RESTOS A PAGAR SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS*

*PARCELA DE GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)

**RESTOS A PAGAR SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS*

*PARCELA DE GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)

**RESTOS A PAGAR SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS*

*PARCELA DE GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)

**RESTOS A PAGAR SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS*

*PARCELA DE GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)

**RESTOS A PAGAR SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS*

*PARCELA DE GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)

**RESTOS A PAGAR SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS*

*PARCELA DE GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)

**RESTOS A PAGAR SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS*

*PARCELA DE GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)

**RESTOS A PAGAR SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS*

*PARCELA DE GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)

**RESTOS A PAGAR SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS*

*PARCELA DE GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)

**RESTOS A PAGAR SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS*

*PARCELA DE GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)

**RESTOS A PAGAR SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS*

*PARCELA DE GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)

**RESTOS A PAGAR SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS*

*PARCELA DE GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)

**RESTOS A PAGAR SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS*

*PARCELA DE GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)

**RESTOS A PAGAR SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS*

*PARCELA DE GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)

**RESTOS A PAGAR SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS*

*PARCELA DE GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)

**RESTOS A PAGAR SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS*

*PARCELA DE GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)

**RESTOS A PAGAR SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS*

*PARCELA DE GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)

**RESTOS A PAGAR SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS*

*PARCELA DE GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)

**RESTOS A PAGAR SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS*

*PARCELA DE GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)

**RESTOS A PAGAR SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS*

*PARCELA DE GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)

**RESTOS A PAGAR SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS*

*PARCELA DE GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)

**RESTOS A PAGAR SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS*

*PARCELA DE GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)

**RESTOS A PAGAR SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS*

*PARCELA DE GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)

**RESTOS A PAGAR SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS*

*PARCELA DE GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)

**RESTOS A PAGAR SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS*

*PARCELA DE GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)

**RESTOS A PAGAR SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS*

*PARCELA DE GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)

**RESTOS A PAGAR SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS*

*PARCELA DE GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)

**RESTOS A PAGAR SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS*

*PARCELA DE GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)

**RESTOS A PAGAR SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS*

*PARCELA DE GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)

**RESTOS A PAGAR SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2007

LRF, art 48 - Anexo XVII

BALANÇO ORÇAMENTARIO - RECEITAS		No bimestre	Ate o bimestre	R\$ Milhares	
Previsão Inicial da Receita		0,0	0,0	495.948,9	
Previsão Final da Receita		0,0	0,0	495.948,9	
Receitas Realizadas		74.543,3	426.016,5		
Despesas Realizadas		10,0	50.010,0		
Saldo de Exercícios Anteriores		0,0	0,0	0,0	
BALANÇO ORÇAMENTARIO - DESPESAS		No bimestre	Ate o bimestre		
Dotação Inicial		0,0	0,0	425.538,5	
Dotação Ajustada		0,0	0,0	525.723,0	
Despesas Encampadas		65.575,2	426.016,5		
Despesas Equivalentes		71.692,8	319.253,0		
Superávit Orçamentário		0,0	0,0	0,0	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Ate o bimestre		
Despesas Empenhadas		66.007,1	425.538,5		
Despesas Liquidadas		70.934,0	377.334,1		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			Ate o bimestre		
Receita Corrente Líquida			309.636,9		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No bimestre	Ate o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		3.407,9	5.398,4		
Despesas Previdenciárias (II)		9.901,0	44.791,1		
Despesas Previdenciárias (IV)		-5.403,1	-39.394,7		
Resultado Previdenciário (II+IV)					
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Mota Fixada no Anexo II da Lei de Medidas Provisórias (III)	Resultado Apurado (II) - (Despesas Previdenciárias (IV))	% em Relação à Mota Fixada no Anexo II da Lei de Medidas Provisórias (IV)	
Resultado Nominal		0,0	-11.788,2	0,0%	
Resultado Primário		0,0	29.800,2	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Convenção	Pagamento	
RESTOS A PAGAR PRÓ-PROCESSADOS		28.831,1	587,4	15.265,7	
Poder Executivo		19,1	4,0	187,6	
Restos a Pagar		26.230,5	231,6	16.100,2	
Poder Executivo		374,8	34,0	332,7	
Poder Legislativo		0,0	7,9	7,9	
TOTAL		57.617,9	646,0	31.885,2	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Válor Apurado	Límites Constitucionais Anuais		
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		74.103,5	25%	29,9%	
Minimo Anual de 90% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental		71.304,6	60%	11,9%	
Minimo Anual de 90% do PIB/DEF na Manutenção das Profissões do Ensino Fundamental		33.294,6	72,0%		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Válor Apurado	Ate o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito		0,0	0,0	0,0	
Despesa de Capital Líquida		31.299,6	67.997,8		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	1ºº Exercício	2ºº Exercício	3ºº Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		6.976,3	2.705,3	200,3	0,0
Despesas Previdenciárias (I)		43.006,8	57.405,1	54.839,2	0,0
Despesas Previdenciárias (IV)		-36.026,6	-54.699,4	-54.251,0	0,0
Resultado Previdenciário (VI)(II+IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Válor Apurado	Ate o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Restituída da Alienação de Ativos		74.103,5	25%	625,8	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		8.079,0	11.255,0		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Válor Apurado	Ate o Bimestre	Saldo a Aplicar no Exercício	% Aplicação ate o bimestre
Despesas Próprias com Atividades e Serviços Pùblicos de Saúde		58.301,7	15,0%	90,1%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Válor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)			0,0%		

FONTE :

Nota :

SIGFIS - Versão 2008

Data de Emissão: 25/02/2008 16:34h

Anexo XVIII do RREO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/0-2

GOTHARDO LOPES NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2007

LRF, art 55. Inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA			R\$ Milhares
	Jan/2007	até Dez/2007		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	TOTAL	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)				
Pessoal Ativo	179.490,8	1.406,1	180.896,9	
Pessoal Inativo e Pensionista	142.242,7	1.406,1	143.647,8	
Outras Despesas de Pessoal Decurrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	37.448,1	0,0	37.248,1	
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,0	0,0	0,0	
(-) Decurrentes de Decisão Judicial	463,3	252,6	715,9	
(-)Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	293,0	252,6	545,6	
(-)Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	167,2	0,0	167,2	
(-)Despesas de Exercícios Anteriores	3,1	0,0	3,1	
(-) Convocação Extraordinária (Inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,0	0,0	0,0	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	179.027,6	1.152,6	180.180,0	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)			389.636,9	
% do TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL V. (III / IV) * 100			48,24 %	
LIMITE LEGAL (Inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>			210.403,9	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>			189.883,7	

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

SIGFIS - Versão 2008 Data de Emissão: 25/02/2008 16:34h Anexo I do RGF

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/0-2

GOTHARDO LOPES NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2007

LRF, art 55. Inciso I, alínea "b" - Anexo II	ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ Milhares		
			1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)		130.944,6	127.456,3	122.723,1	116.710,7
Divida Mobiliária		0,0	0,0	0,0	0,0
Divida Contratual		0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteiros a 5.5.2000 (inclusive)		12.686,6	12.568,3	12.129,2	10.411,5
Operações de Crédito inferiores a 12 meses		0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamentos de Dívidas		139,5	129,5	119,5	109,4
De Tributos		0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais		139,5	129,5	119,5	109,4
Previdenciárias		139,5	129,5	119,5	109,4
Demais Contribuições Sociais		0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS		0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP's		0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas		118.118,5	114.758,5	110.474,4	106.189,8
DEDUÇÕES(II)		0,0	20.166,1	10.765,0	0,0
Ativo Disponível		7.522,9	10.158,1	7.818,8	9.050,2
Havéres Financeiros		17.962,4	29.368,9	19.250,9	14.941,2
(-)Restos a Pagar Processados		28.679,0	19.360,9	16.304,7	36.137,7
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC		0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000		0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira		0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações		0,0	0,0	0,0	0,0
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (DCL)(III) = (I - II)		130.944,6	107.290,2	111.958,1	116.710,7
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		358.087,1	371.767,7	375.385,5	389.636,9
% da DC sobre a RCL [I / RCL]		36,57 %	34,28 %	32,69 %	29,95 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]		36,57 %	28,86 %	29,82 %	29,95 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL		120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
REGIME PREVIDENCIARIO					
ESPECIFICAÇÃO		SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA DO RPPS - DC (IV)		0,0	0,0	0,0	0,0
Divida Contratual		0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteiros a 5.5.2000 (inclusive)		0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito inferiores a 12 meses		0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamentos de Dívidas		0,0	0,0	0,0	0,0
De Tributos		0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais		0,0	0,0	0,0	0,0
Previdenciárias		0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais		0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS		0,0	0,0	0,0	0,0
Passivo Atual		0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas		0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(V)		0,0	123,8	52,5	0,0
Ativo Disponível		267,3	123,8	52,5	107,0
Investimento do RPPS		0,0	0,0	0,0	0,0
Havéres Financeiros		0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Restos a Pagar Processados		338,9	0,0	0,0	570,2
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC		0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000		0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira		0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações		0,0	0,0	0,0	0,0
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA DO RPPS (VI) = (IV - V)		0,0	-123,8	-52,5	0,0

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2005	2006	2007	2008								
	2005	2006	2007	2008								
	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º
	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento			</									

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007		
		Ate o 1º Quadrimestre	Ate o 2º Quadrimestre	Ate o 3º Quadrimestre
Divida Consolidada - DC (I)	130.944,6	127.456,3	122.723,1	116.710,7
Dividas com RPSS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Divida Consolidada Ajustada (VIII) = (I - VII)	130.944,6	127.456,3	122.723,1	116.710,7

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007		
		Ate o 1º Quadrimestre	Ate o 2º Quadrimestre	Ate o 3º Quadrimestre
Divida Consolidada Líquida - DCL (III)	130.944,6	107.290,2	111.958,1	116.710,7
Dividas com RPSS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Divida Consolidada Líquida Ajustada (IX) = (III - VIII)	130.944,6	107.290,2	111.958,1	116.710,7
% da DC sobre a RCL	36,57 %	34,28 %	32,69 %	29,95 %
% da DCL sobre a RCL	36,57 %	28,66 %	29,62 %	29,95 %

SIGFIS - Versão 2008 Data de Emissão: 25/02/2008 16:34h Anexo II do RGF

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2

GOTHARDO LOPES NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2007

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III R\$ Milhares

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007		
		Ate o 1º Quadrimestre	Ate o 2º Quadrimestre	Ate o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)		0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito		0,0	0,0	0,0
Outras Garantias		0,0	0,0	0,0
INTERNAS (II)		0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito		0,0	0,0	0,0
Outras garantias		0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)		0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	358.087,1	371.767,7	375.385,5	389.638,9
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	32,00 %	32,00 %	32,00 %	32,00 %

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota :
O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça as normas fixas nos Incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

SIGFIS - Versão 2008 Data de Emissão: 25/02/2008 16:34h Anexo III do RGF

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2

GOTHARDO LOPES NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2007

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo IV R\$ Milhares

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	Credor	OPERAÇÕES REALIZADAS Ate o 3º Quadrimestre	Valor	
			0,0	0,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)				
Externas			0,0	0,0
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Municipal			0,0	0,0
Operações de Crédito Externas Contratuais			0,0	0,0
Outras Operações de Crédito Externas			0,0	0,0
Internas			0,0	0,0
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Municipal			0,0	0,0
Operações de Crédito Internas Contratuais			0,0	0,0
Outras Operações de Crédito Internas			0,0	0,0
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)			0,0	0,0
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)			0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			389.638,9	
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL			0,00 %	
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL			0,00 %	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)			16,00 %	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)			0,00 %	

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota :
*Repasse orçamentário não recebido pelas Unidades Gestoras Municipais até 31/12, porém de transferência líquida e certa.

SIGFIS - Versão 2008 Data de Emissão: 25/02/2008 16:34h Anexo V do DCRGF

AJUSTE DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		
(-) Operações de Crédito Internas Vinculadas a Programas de Modernização da Administração Pública - Art. 7, § 3º		
Resolução 43/01 SF		
(-) Operações de Crédito Externas Vinculadas a Programas de Modernização da Administração Pública - Art. 7, § 3º da Resolução 43/01 SF		
(-) Operações de Crédito Vinculadas ao Programa Reluz		
Total Ajustado das Operações de Crédito Internas e Externas		
% AJUSTADO das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL		

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota :

SIGFIS - Versão 2008 Data de Emissão: 25/02/2008 16:34h Anexo IV do RGF

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ	DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE	CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8	JOSÉ CARLOS DE ABREU	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA			
PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA	Resp. Pelo Controle Interno	CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2	GOTHARDO LOPES NETTO	PREFEITO MUNICIPAL			
MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA	DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
	DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA						
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL	ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2007						

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V R\$ Milhares

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007		
		Ate o 1º Quadrimestre	Ate o 2º Quadrimestre	Ate o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)		0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito		0,0	0,0	0,0
Outras garantias		0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS (II)		0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito		0,0	0,0	0,0
Outras garantias		0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)		0,0	0,0	0,0

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota :

SIGFIS - Versão 2008 Data de Emissão: 25/02/2008 16:34h Anexo V do DCRGF

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR	
			0,0	0,0
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,0	Depósitos	4.267,3	
Bancos	107,0	Consignações	4.140,4	
Conta Movimento	4.544,4	Depósitos de Diversas Origens (DDO)	126,9	
Contas Vinculadas	3.885,8	Restos a Pagar Processados	36.137,9	
Aplicações Financeiras	14.941,2	Do Exercício	11.253,1	
Outras Disponibilidades Financeiras	513,3	De Exercícios Anteriores	24.884,6	
Ressarcimento Não-Recibido	0,0	Outras Obrigações Financeiras	13.829,2	
<i>Pela Câmara Municipal</i>	0,0	Creditores Diversos	3.368,5	
<i>Pelas Demais Unidades Gestoras</i>	0,0	Repasse Orçamentário Não-Transferido	0,0	
<i>Demais Disponibilidades Financeiras</i>	513,3	até 31/12	0,0	
		<i>Para Câmara Municipal</i>	0,0	
		<i>Para Demais Unidades Gestoras</i>	0,0	
		<i>Demais Obrigações Financeiras</i>	49,2	
SUBTOTAL	23.991,4	SUBTOTAL	54.234,2	
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (V)	462,7	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (VI)	0,0	
TOTAL	570,2	TOTAL	570,2	
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO (VII)			213,5	
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) (VI - VII)			0,0	

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota :

SIGFIS - Versão 2008 Data de Emissão: 25/02/2008 16:34h Anexo V do DCRGF

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ	DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE	CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8	JOSÉ CARLOS DE ABREU	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA			
PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA	Resp. Pelo Controle Interno	CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2	GOTHARDO LOPES NETTO	PREFEITO MUNICIPAL			
MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA	DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
	DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA						
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL	ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL						

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2007

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR						R\$ Milhares	
	Processados		Suficiência / Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados		Não Processados			
	Inscritos	Inscritos	Inscritos	Inscritos	Inscritos	Não Inscritos por Insuficiência Financeira		
Exercícios Anteriores	Do Exercício	Forne	Pagar Não Processados	Do Exercício	Forne	Financeira		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA								
PREFEITURA VOLTA REDONDA	13.541,5	4.389,9	0	0,0	13.866,2	0	0,0	
	730,1	5.160,8	4	0,0	1.362,8	4	0,0	
	1.068,6	53,3	5	3.218,9	1.008,7	6	0,0	
	723,7	177,5	12	615,0	1.455,7	12	0,0	
	334,7	527,6	15	5.502,6	6.940,4	15	0,0	
	44,2	2,9	18	177,5	292,3	18	0,0	
FUNDO MUN SAUDE VOLTA REDONDA	475,2	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0	
	2.028,6	0,0	16	0,0	0,0	16	0,0	
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL VOLTA REDONDA	0,0	17,7	0	23,2	2,7	0	0,0	
	0,0	31,5	12	352,7	52,6	12	0,0	
FUNDO MUN DESENV V VOLTA REDONDA-BCO CIDADANIA	96,4	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0	
	11,9	0,0	10	0,0	0,0	10	0,0	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA								
INSTITUTO PESQUISA VOLTA REDONDA - IPPU	13,7	24,7	0	0,0	150,9	0	0,0	
SERV AUTONOMO AGUA E ESGOTO V. REDONDA	-0,1	0,0	0	0,0	760,0	0	0,0	
	0,0	475,2	10	728,0	0,0	10	0,0	
	0,0	0,0	12	0,0	2.133,3	12	0,0	
SERV AUTÔNOMO HOSPITALAR - VOLTA REDONDA	67,8	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0	
	591,3	0,0	10	0,0	0,0	10	0,0	
	27,5	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	
SUPERINTENDÊNCIA SERV ROD VOLTA REDONDA	2,8	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0	
	0,2	0,0	10	0,0	0,0	10	0,0	
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	
FUNDACAO BEATRIZ GAMA - VOLTA REDONDA	43,7	562,4	0	0,0	213,5	0	0,0	
	-43,7	7,8	10	0,0	0,0	10	0,0	
FUNDACÃO EDUCACIONAL VOLTA REDONDA-FEVRE	0,0	0,0	5	0,0	41,6	6	0,0	
	0,0	0,0	10	0,0	0,0	10	0,0	
FUNDO COMUNITARIO VOLTA REDONDA - FURBAN	4.875,8	306,9	99	0,0	0,0	99	0,0	
	291,3	5,3	0	80,7	1.966,5	0	0,0	
	6,3	0,0	5	36,9	72,8	5	0,0	
TOTAL	24.876,9	11.753,5		10.735,5	30.330,2	0,0		

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda
SIGFIS - Versão 2008 Data de Emissão: 25/02/2008 16:34h Anexo VI do RGF

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2007

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

Nota :

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2007

LRF, art 48 - Anexo VII

ÓRGÃO	DESPESA COM PESSOAL						R\$ Milhares	
	Processados		Suficiência / Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados		Não Processados			
	Inscritos	Inscritos	Inscritos	Inscritos	Inscritos	Não Inscritos por Insuficiência Financeira		
Exercícios Anteriores	Do Exercício	Forne	Pagar Não Processados	Do Exercício	Forne	Financeira		
FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ								
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE								
CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8								
JOSÉ CARLOS DE ABREU								
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA								
PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA								
Resp. Pelo Controle Interno								
CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2								
GOTHARDO LOPES NETTO								
PREFEITO MUNICIPAL								

SIGFIS - Versão 2008 Data de Emissão: 25/02/2008 16:34h Anexo VIII do RGF

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2

ÓRGÃO	DESPESA EXECUTADAS						R\$ Milhares	
	DESPESA COM PESSOAL		Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS		Suficiência/Insuficiência Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proc.			
	Do Exercício	Forne	Inscritos	Inscritos	Do Exercício	Forne		
Exercícios Anteriores	Do Exercício	Forne	Inscritos	Inscritos	Do Exercício	Forne		
FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ								
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE								
CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8								
JOSÉ CARLOS DE ABREU								
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA								
PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA								
Resp. Pelo Controle Interno								
CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2								
GOTHARDO LOPES NETTO								
PREFEITO MUNICIPAL								

SIGFIS - Versão 2008 Data de Emissão: 25/02/2008 16:34h Anexo VIII do RGF

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

SIGFIS - Versão 2008

Data de Emissão: 25/02/2008 16:34h

Anexo VI do RGF

SIGFIS - Versão 2008

Data de Emissão: 25/02/2008 16:34h

Anexo I do DCRGF

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2007

LRF. art 55. Inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$ Milhares

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			
Caixa	106,7	OBIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Bancos	8.430,2	Depósitos	4.267,3
Conta Movimento	4.544,4	Consignações	4.140,4
Contas Vinculadas	3.885,8	Depósitos de Diversas Origens (DDO)	126,9
Aplicações Financeiras	14.941,2	Restos a Pagar Processados	36.137,7
Outras Disponibilidades Financeiras	513,3	Do Exercício	11.253,1
Repasso Orçamentário Não-Recebido	0,0	De Exercícios Anteriores	24.684,6
Pela Câmara Municipal	0,0	Outras Obrigações Financeiras	13.829,2
Pelas Demais Unidades Gestoras	0,0	Credores Diversos	3.368,5
Demais Disponibilidades Financeiras	513,3	Serviços da Dívida	10.411,5
		Precatórios Não-Pagos	10.411,5
		Emitidos até 04/05/2000	0,0
		Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)	10.411,5
		Demais Serviços da Dívida	0,0
		Débito de Tesouraria (Saldo de ARO)	0,0
		Repasso Orçamentário Não-Transferido	até 31/12
		Para Câmara Municipal	0,0
		Para Demais Unidades Gestoras	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	49,2
SUBTOTAL	23.991,4	SUBTOTAL	54.234,2
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (I)	30.242,8	SUFIÉNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (II)	0,0
TOTAL	54.234,2	TOTAL	54.234,2
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			30.295,0
SUFIÉNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			-

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			
Caixa	0,0	OBIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Bancos	107,0	Depósitos	0,0
Conta Movimento	107,0	Consignações - RPPS	0,0
Contas Vinculadas	0,0	Depósito de Diversas Origens (DDO) - RPPS	0,0
Investimentos do RPPS / Aplicações Financeiras	0,0	Restos a Pagar Processados	570,2
Outras Disponibilidades Financeiras	0,5	Do Exercício	570,1
Repasso Orçamentário Não-Recebido até 31/12	0,0	De Exercícios Anteriores	0,1
Demais Disponibilidades Financeiras	0,5	Outras Obrigações Financeiras	0,0
		Credores Diversos	0,0
		Serviços da Dívida	0,0
		Precatórios Não-Pagos	0,0
		Emitidos até 04/05/2000	0,0
		Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)	0,0
		Demais Serviços da Dívida	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	0,0
SUBTOTAL	107,5	SUBTOTAL	570,2
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (V)	462,7	SUFIÉNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (VI)	0,0
TOTAL	570,2	TOTAL	570,2
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO (VII)			213,5
SUFIÉNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			0,0

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota :

*Repasso orçamentário não recebido pelas Unidades Gestoras Municipais até 31/12, porém de transferência líquida e certa.

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				R\$ Milhares
	Processados		Suficiência / Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar	Não Processados	
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Pagar Não Processados	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
PREFEITURA VOLTA REDONDA	13.541,5	4.389,9	0	0,0	13.856,2
	730,1	5.160,8	4	0,0	1.362,9
	1.068,6	53,5	3	3.218,9	1.006,7
	723,7	177,5	12	615,0	1.455,7
	334,7	527,6	15	5.502,6	6.940,4
	44,2	2,9	18	177,5	292,5
CAMARA VOLTA REDONDA	7,5	69,7	0	248,0	178,3
FUNDO MUN SAUDE VOLTA REDONDA	475,2	0,0	0	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL VOLTA REDONDA	2.028,6	0,0	16	0,0	16
FUNDO MUN DESENV VOLTA REDONDA-BCO CIDADANIA	96,4	0,0	0	0,0	99
SERV AUTÔNOMO HOSPITALAR - VOLTA REDONDA	11,9	0,0	10	0,0	10
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
INSTITUTO PESQUISA VOLTA REDONDA - IPPU	13,7	24,7	0	0,0	150,8
SERV AUTONOMO ÁGUA E ESGOTO V. REDONDA	0,1	0,0	0	0,0	760,0
	0,0	475,2	10	728,0	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	2.133,3
SERV AUTÔNOMO HOSPITALAR - VOLTA REDONDA	67,6	0,0	0	0,0	0,0

SUPERINTENDÊNCIA SERV VOLTA REDONDA	-27,5	0,0	99	0,0	99	0,0
	2,6	0,0	0	0,0	0	0,0
	0,2	0,0	10	0,0	10	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	99	0,0
FUNDACAO BEATRIZ GAMA - VOLTA REDONDA	43,7	562,4	0	0,0	213,5	0,0
	-43,7	7,8	10	0,0	10	0,0
	0,0	0,0	5	41,6	5	0,0
	0,0	0,0	10	0,0	10	0,0
FUNDO COMUNITARIO VOLTA REDONDA - FURBAN	4.675,6	306,9	99	0,0	99	0,0
	291,3	5,3	0	80,7	1.986,5	0,0
	6,3	0,0	5	36,9	72,8	0,0
TOTAL	24.884,8	11.823,2	10.983,5	30.508,6	0,0	0,0

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Processados	Suficiência / Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar	Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira	Inscritos
	Inscritos	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Pagar Não Processados	Do Exercício
00 - ORDINARIOS	14.540,2		5.079,7	361,9	17.148,1
04 - ROYALTIES PETRÓLEO		730,1	5.160,8	0,0	1.362,8
05 - SALARIO EDUCAÇÃO	1.075,1		53,3	3.255,8	1.123,2
10 - DIRETAM. ARRECADADO	559,7	489,0	728,0	0,0	0,0
11 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
12 - CONVÉNIOS	723,8	208,9	967,7	3.641,8	0,0
15 - FUNDEF	334,7	627,8	5.502,6	6.840,4	0,0
16 - SUS	2.028,6	0,0	0,0	0,0	0,0
17 - FNAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
18 - FNDE	44,2	2,9	177,5	292,3	0,0
19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
97 - CONSERV. AMBIENTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
99 - DIVERSAS	4.648,2	306,9	0,0	0,0	0,0
TOTAL	24.884,8	11.823,2	10.983,5	30.508,6	0,0

SIGFIS - Versão 2008 Data de Emissão: 25/02/2008 16:34h Anexo VI do DCRGF

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA		DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR	
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2007	
LRF, art 55. Inciso III, alínea "b" - Anexo VI					
Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda		Inscritos		Inscritos	R\$ Milhares
Nota :					
FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8					
JOSÉ CARLOS DE ABREU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA					
PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA Resp. Pelo Controle Interno CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2					
GOTHARDO LOPES NETTO PREFEITO MUNICIPAL					

SIGFIS - Versão 2008 Data de Emissão: 25/02/2008 16:34h Anexo VI do DCRGF

ÓRGÃO	MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA				R\$ Milhares	
	DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		DEMONSTRATIVO DOS LIMITES			
	Total das Garantias	VALOR	% SOBRE A RCL			
LRF, art 48 - Anexo VII						
Total das Garantias						
LIMITE Definido por Resolução do Senado Federal						
GARANTIA DE VALORES						
Total das Garantias						
LIMITE Definido por Resolução do Senado Federal						
OPERações DE CRÉDITO						
Operações de Crédito Internas e Externas						
Operações de Crédito por Antecipação da Receita						
LIMITE Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas						
LIMITE Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita						
RESTOS A PAGAR						
Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS						
Valor apurado nos demonstrativos respectivos						
Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda						
Nota :						

SIGFIS - Versão 2008 Data de Emissão: 25/02/2008 16:34h Anexo VIII do DCRGF

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8	JOSÉ CARLOS DE ABREU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA Resp. Pelo Controle Interno CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2	
GOTHARDO LOPES NETTO PREFEITO MUNICIPAL	
Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda	
Nota :	

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORATARIA Nº 001/2008.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO e-mail emitido pela Gerência Técnica;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Carlos Alberto Moreira - matr. 3689, assistente administrativo, para exercer a função de Chefe da Divisão de Manutenção Eletromecânica/GTE, no período de 07 a 26 de janeiro de 2008, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 07 de janeiro de 2008. Publique-se.

Volta Redonda, 03 de janeiro de 2008.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511
Diretor Executivo

PORATARIA Nº 002/2008.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO e-mail emitido pela Gerência Técnica;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Leandro Pereira Coelho - matr. 18805, eletromecânico, para exercer a função de Supervisor de Controle de Energia/DME/GTE, no período de 07 a 26 de janeiro de 2008, por impedimento do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 07 de janeiro de 2008. Publique-se.

Volta Redonda, 03 de janeiro de 2008.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511
Diretor Executivo

PORATARIA Nº 003/2008.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO os termos do e-mail emitido pela Gerência Financeira,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Rosa Maria França - matr. 0450, assistente administrativo, para exercer a função de Chefe da Divisão de Contabilidade/GFI, no período de 22 de janeiro a 08 de fevereiro de 2008, por motivo de férias da titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 22 de janeiro de 2008. Publique-se.

Volta Redonda, 03 de janeiro de 2008.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511
Diretor Executivo

PORATARIA Nº 004/2008.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO e-mail emitido pela Divisão de Laboratório/GTR;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Leidiani Rufino da Cunha - matr. 18643, técnico de laboratório, para exercer a função de Coordenadora da Equipe da Supervisão de Laboratório e Monitoramento de Água/DLA/GTR, no período de 02 a 31 de janeiro de 2008, por motivo de férias da titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2008. Publique-se.

Volta Redonda, 03 de janeiro de 2008.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511
Diretor Executivo

PORATARIA Nº 005/2008.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO e-mail emitido pela Gerência de Tratamento;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Marcos Antonio da Silva Reis - matr. 1619, técnico de laboratório, para exercer a função de Gerente de Tratamento, no período de 21 de janeiro a 09 de fevereiro de 2008, por motivo de férias da titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 21 de janeiro de 2008. Publique-se.

Volta Redonda, 07 de janeiro de 2008.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511
Diretor Executivo

PORATARIA Nº 006/2008.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO e-mail emitido pela Gerência de Manutenção;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Edson Cesar Guimarães - matr. 15121, encanador, para exercer a função de Coordenador da Equipe da Supervisão de Rede de Água/DAG/GMA, no período de 14 de janeiro a 15 de fevereiro de 2008, por motivo de férias e folga do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 14 de janeiro de 2008. Publique-se.

Volta Redonda, 07 de janeiro de 2008.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511
Diretor Executivo

PORATARIA Nº 007/2008.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe

são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO e-mail emitido pela Gerência de Controle de Perdas;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Antonio Roberto Câmara - matr. 14176, servente, para a função de Coordenador de Equipe da Supervisão de Pesquisa e Montagem/DPM/GCP, no período de 07 a 27 de janeiro de 2008, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2008. Publique-se.

Volta Redonda, 10 de janeiro de 2008.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511

Diretor Executivo

PORATARIA Nº 008/2008.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO e-mail emitido pela Divisão de Laboratório/GTR;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Ana Paula Franco Guimaraes - matr. 15067, técnico de laboratório, para exercer a função de Supervisora de Laboratório e Monitoramento de Água/DLA/GTR, no período de 1º de fevereiro a 03 de março de 2008, por motivo de férias e folga do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2008. Publique-se.

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2008.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511

Diretor Executivo

PORATARIA Nº 009/2008.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO e-mail emitido pela Divisão de Laboratório/GTR;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Leidiani Rufino da Cunha - matr. 18643, técnico de laboratório, para exercer a função de Coordenadora da Equipe da Supervisão de Laboratório e Monitoramento de Água/DLA/GTR, no período de 1º de fevereiro a 03 de março de 2008, por impedimento da titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2008. Publique-se.

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2008.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511

Diretor Executivo

PORATARIA Nº 010/2008.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO e-mail emitido pela Gerência de Controle de

Operacional;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor José Paiva – matr. 2941, motorista, para a função de Coordenador de Equipe da Divisão de Controle Operacional/GCO, no período de 22 de janeiro a 10 de fevereiro de 2008, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 22 de janeiro de 2008. Publique-se.

Volta Redonda, 17 de janeiro de 2008.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 011/2008.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO o e-mail expedido pela Gerência Administrativa e Comercial;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Paulo Cezar Minotti, matr. 1457, assistente administrativo, para exercer a função de Supervisor de Fiscalização/GAC, no período de 07 de fevereiro a 1º de março de 2008, por motivo de folga e férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 07 de fevereiro de 2008. Publique-se.

Volta Redonda, 21 de janeiro de 2008.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 012/2008.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO o e-mail emitido pela Gerência Financeira;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Wellington de Souza Drumond, matr. 5703, assistente administrativo, para exercer a função de Supervisor de Almoxarifado/GFI, no período de 28 de janeiro a 22 de fevereiro de 2008, por motivo de férias e folga do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 28 de janeiro 2008. Publique-se.

Volta Redonda, 22 de janeiro 2008.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 013/2008.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO o e-mail emitido pela Gerência Administrativa e Comercial;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Luiz Cesar Magalhães Duque, matr. 3662, assistente administrativo, para exercer a função de Supervisor de Medição/DCO/GAC, no período de 07 de

fevereiro a 20 de março de 2008, por motivo de férias e folga do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 07 de fevereiro 2008. Publique-se.

Volta Redonda, 22 de janeiro 2008.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 014/2008.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO e-mail emitido pela Assessoria Jurídica;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Manoelino da Silva - matr. 19070, advogado, para exercer o cargo de Assessor Jurídico, no período de 14 de janeiro a 02 de fevereiro de 2008, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 14 de janeiro de 2008. Publique-se.

Volta Redonda, 22 de janeiro de 2008.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 015/2008.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO e-mail emitido pela Gerência de Manutenção;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor João dos Santos Camarino - matr. 15806, servente, para exercer a função de Coordenador de Equipe da Supervisão de Rede de Água/DAG/GMA, no período de 07 de fevereiro a 07 de março de 2008, por motivo de licença prêmio do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 07 de fevereiro de 2008. Publique-se.

Volta Redonda, 22 de janeiro de 2008.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 016/2008.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO o e-mail emitido pela Gerência Administrativa e Comercial;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Ocimar Renato Borsato de Carvalho, matr. 4308, assistente administrativo, para exercer a função de Supervisor de Cadastro/DTI/GAC, no período de 07 a 27 de fevereiro de 2008, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 07 de

fevereiro 2008. Publique-se.

Volta Redonda, 23 de janeiro 2008.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 018/DEX.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e;

CONSIDERANDO os termos do Processo SAAE-VR nº 0120/2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a baixa dos bens patrimoniais desta Autarquia, relacionados, por serem considerados inservíveis:

patrimônio	Descrição do Bem
106	Mesa de escritório com 03 gavetas marca Ferg. modelo . 5133
513	Mesa com 6 gavetas modelo 6111
877	Mesa com painel modelo 5246
880	Mesa de escritório com 03 gavetas, marca Ferg
1049	Mesa de escritório em madeira com 06 gavetas marca Fergo modelo 5246
1864	Mesa de escritório em madeira marca Longo modelo 5001
3370	Guarda Roupa de aço 06 vãos 1.95 x 0.41 x 0, 93 m
3550	Mesa para impressora 80 colunas com cesto suspenso
4372	Bancada para computador composta de armário e mesa com 4 gavetas
4482	Estação móvel sintetizada operando em VHF/ FM marca Newtec - 329682
4483	Estação móvel sintetizada operando em VHF/ FM marca Newtec - 329671
4489	Estação móvel sintetizada operando em VHF/ FM marca Newtec - 329721
4492	Estação fixa sintetizada operando em VHF/ FM marca Newtec - 329672
4495	Estação móvel sintetizada operando em VHF/ FM marca Newtec - 329727
4502	Estação móvel sintetizada operando em VHF/ FM marca Newtec - 329712
4511	Estação móvel sintetizada operando em VHF/ FM marca Newtec - 329675
4520	Estação fixa sintetizada em VHF/ FM marca Newtec Ranger 312328
4542	Corridor de disco para cortar tubo cerâmico marca Stal
4548	Estação móvel sintetizada com microfone marca Newtec - 329683
4549	Estação móvel sintetizada com microfone marca Newtec - 329678
4775	Aparelho telefônico PBX digital mínimo de 4 linhas
5048	Estação móvel sintetizada em VHF/ FM marca Mexon/Tecel 603T/9137
5049	Estação móvel sintetizada em VHF/ FM marca Mexon/Tecel 704T/22276
5050	Estação móvel sintetizada em VHF/ FM marca Mexon/Tecel 704T/22294
5059	Estação para rádio operando em VHF/ FM marca Sector 8052067
5063	Corridor de bateria para estação móvel marca Wacker
5075	Corridor de peço motor à gerador marca Wacker
5274	Carcosaria de madeira com 2800 x 2200 x 450 MM cor branco
5401	Modem Up 3420 2/4 fios marca Parks
6008	Mesa com 03 gavetas marca Modific MFM 160

Art. 2º - A Supervisão de Patrimônio tomará as providências, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 29 de janeiro de 2008.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 019/2008.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO e-mail emitido pela Gerência de Controle Operacional;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Wânia Maria Salgueiro Grato - matr. 6858, assistente administrativo, para exercer a função de Expediente da Gerência de Controle Operacional, no período de 11 de fevereiro a 11 de março de 2008, por motivo de férias da titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 11 de fevereiro de 2008. Publique-se.

Volta Redonda, 29 de janeiro de 2008.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 020/2008.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO e-mail emitido pela Gerência de Tratamento;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Cristina Cherly de Moura - matr. 18619, técnico de laboratório, para exercer a função de Expediente da Gerência de Tratamento, no período de 07 de fevereiro a 1º de março de 2008, por motivo de férias e folga da titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 07 de fevereiro de 2008. Publique-se.

Volta Redonda, 30 de janeiro de 2008.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511
Diretor Executivo

FURBAN- Fundo Comunitário

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 0009/2008-FURBAN/VR TERMO ADITIVO DE Nº 05 AO CONTRATO DE OBRA Nº 0069/2006-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a Construtora Rota Azul Ltda.

OBJETO: prorrogação do prazo de execução da obra de manutenção de pavimentação, execução de talude, drenagem e pavimentação do Escadão 1, 2, 3 e 4, rua Amparo, Servidão Beco da Esperança, Escadão Dona Antônia, Servidão da Rua "J", Escadão 4, Servidão Isaura Gomes e Servidão Assembléia de Deus, no Núcleo de Posse Isaura Gomes, no bairro Vila Brasília em Volta Redonda/RJ.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2008.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01257/2006-FURBAN/VR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0012/2008-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa MIX Construções Ltda.

OBJETO: Execução de cobertura, acréscimo e reforma geral na Creche Municipal Acalanto, no bairro Açu de Volta Redonda/RJ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.55.12.365.0208.2.017.4.4.9. 0.51.00.23.

NOTA DE EMPENHO: 55021-7, de 16 de janeiro de 2008.

VALOR GLOBAL DA OBRA: R\$ 99.029,40 (noventa e nove mil vinte e nove reais e quarenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1318/2007-FURBAN/VR.

DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2008.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0013/2008-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa MAPDATA Tecnologia, Informática e Comércio Ltda.

OBJETO: Fornecimento de 02 programas SOFTWARE Auto Cad-

2008.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.55.04.122.0297.2.007.3.3.9.0. 30.00.99.

NOTA DE EMPENHO: 55004-8, de 14 de janeiro de 2008.
VALOR GLOBAL DA OBRA: R\$ 11.120,00 (onze mil e cento e vinte reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1196/2007-FURBAN/VR.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2008.



LEI MUNICIPAL Nº 4.368

Cria a Coordenadoria Municipal da Juventude.
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criada a Coordenadoria Municipal da Juventude na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo do Município de Volta Redonda, alterando-se o Anexo II, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.868/93.

Págrafo Único – Entende-se por juventude a faixa etária de 15 a 29 anos.

Artigo 2º - Compete a Coordenadoria Municipal da Juventude:

I - formular políticas públicas em benefício da juventude do Município;

II - aproximar o Poder Público Municipal dessa parcela da população;

III- desenvolver ferramentas de apoio a projetos relacionados à juventude já existentes;

IV- apoiar e incentivar iniciativas da juventude em benefício próprio;

V- valorizar a juventude do Município através do reconhecimento de sua importância para o desenvolvimento do mesmo;

VI - envidar esforços com o objetivo de gerar trabalho e renda para a juventude;

VII - estabelecer parcerias com as demais Secretarias no sentido de avançar na qualidade do atendimento aos jovens do Município.

Artigo 3º - Para execução das atividades a ela inerentes a Coordenadoria Municipal da Juventude, ficam criados os seguintes cargos e remunerações:

QUANTIDADE	CARGO	VALOR
01	Coordenador	R\$ 1.520,00
01	Assessor de Promoção Social e Fomento	R\$ 988,00
01	Assessor de Projetos	R\$ 988,00
01	Dirutor do Departamento Geral de Administração	R\$ 988,00

Parágrafo Único - As despesas no presente artigo correrão a conta do orçamento da Secretaria Municipal de Governo.

Artigo 4º - Os cargos ora criados serão providos em Comissão, de livre escolha e nomeação do Prefeito Municipal, sendo remunerados de acordo com a Lei Municipal nº 2.868/93.

Artigo 5º - Para viabilizar o funcionamento da Coordenadoria Municipal da Juventude, fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Manutenção e Operacionalização da C.J., Material de Consumo, Material para Distribuição Gratuita, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e Equipamentos e Material Permanente, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	VALOR
7.01.04.122.03182.150	3.390.30.00,00	R\$ 35.000,00
7.01.04.122.03182.150	3.390.32.00,00	R\$ 5.000,00
7.01.04.122.03182.150	3.390.36.00,00	R\$ 25.000,00
7.01.04.122.03182.150	3.390.39.00,00	R\$ 30.000,00
7.01.04.122.03182.150	4.490.52.00,00	R\$ 5.000,00
		VALOR
		R\$ 100.000,00

Artigo 6º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Governo – Vencimentos e Vantagens com Pessoal Civil, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	VALOR
7.01.04.122.01182.2.001	3.190.11.00,00	R\$ 100.000,00

Artigo 7º - O Chefe do Executivo Municipal expedirá Decreto regulamentando as atribuições dos órgãos inferiores e estipulando o Regimento Interno da Coordenadoria Municipal da Juventude.

ARTIGO 8º - VETADO

Parágrafo Único – VETADO

Artigo 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 10 – Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 05 de dezembro de 2007.

GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CGC Nº 032.517.906/0001-74 E A SOCIEDADE EMPRESARIAL ANA MARIA BORGES SALOMÃO VICENTE ME

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.00.01.031.0294.2.104.3.3.9. 0.30.00,00

VALOR GLOBAL : R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).

VALOR EMPENHADO: R\$ 6.160,00 (seis mil cento e sessenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2008.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 192/2008.

VIGÊNCIA: 14 de fevereiro de 2009.

Volta Redonda, 22 de fevereiro de 2008.

KÁTIA DALBONI
Procuradora Geral do Legislativo
Matr. 706

Volta Redonda em obras

A prefeitura iniciou em fevereiro a entrega de importantes obras para o povo de Volta Redonda. Foram inauguradas praças, áreas sociais e de lazer, escolas e asfalto. Acompanhe o calendário das próximas inaugurações:

25/02 - Segunda-feira 19h
Escola Municipal Prof. Luiz Cantanhede
C. Almeida - Brasiliânia

26/02 - Terça-feira 19h
Escola Municipal Damião Medeiros
Jardim Ponte Alta

27/02 Quarta-feira 19h
Escola Municipal João Paulo I
Siderlândia

28/02 Quinta-feira 19h
Escola Municipal Maria José Campos
Costa - Volta Grande

29/02 Sexta-feira 19h
Escola Municipal Prof. Waldir Bedê
Santa Rita do Zarur

Sede da 1ª Companhia
0º Comando de Policiamento de Área do 28º BPM
Bela Vista

Asfalto da Rua 35
Vila Santa Cecília

01/03 Sábado 10h
Escola Municipal São Francisco de Assis
Retiro

02/03 Domingo 10h
Escola Municipal Prof. Paulo Freire
São Sebastião

03/03 - segunda-feira 19h
Jd. De Infância Albert Sabin
Eucalíptal

08/03 Sábado 10h
Escola Municipal Prof. Lund Fernandes
Vilela - Santa Cruz

